



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 711/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Brunelli Balico Pan, matrícula nº 18061, Fonoaudióloga, CPF nº 071.947.749-25, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 31 de agosto e retorno no dia 02 de setembro de 2018, para Cascavel PR, a participar de Curso sobre Aprimoramento em Consciência Fonológica, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE AGOSTO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito